



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria n.º 0657/DGP/REITORIA de 02 de maio de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria n.º 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo n.º 23277.000068/2019-62,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 11 de fevereiro de 2019, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **RITA DE CASSIA CRISTINO MARCOS RISSI**, Matrícula SIAPE n.º 1613381, ocupante do cargo de **Assistente Social** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **E** nível de capacitação **II** para a classe **E** nível de capacitação **III**;

2. A servidora apresentou certificado totalizando **90h**, que somado ao resíduo anterior de **60h**, totalizam **150h**. A carga horária exigida para a **Classe E Nível III** corresponde à **150h**, portanto, não há resíduo para a próxima progressão por capacitação;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo